



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 869/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

## APROVA:

Transforma a Rua La Rioja em Eixo de Comércio e Serviços "C".

Art. 1.º A Rua La Rioja, situada no Loteamento Madrid, Zona 39, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "C" (ECS-C), em-toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua

publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de maio de 2005.

Chico Caraña VEREADOR-AUTOR





## **DESPACHO**

De conformidade com o prescrito no artigo 154 do Regimento Interno, determinamos o arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº. 869/05 que transforma a Rua La Rioja em Eixo de Comercio e Serviços "C", de autoria do vereador Francisco Chico Caiana, considerando que o citado edil não apresentou Recurso sobre o parecer de Inadmissibilidade nº. 12.

Sala da Mesa da Executiva, 07 de

dezembro de 2005.

**PRESIDENTE**